



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 179/2018**

De 03 de Setembro de 2018

**Concede Licença Gestação a Servidora**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município e Requerimento nº 150/2018,

**Resolve:**

Conceder Licença Gestação a Servidora **Simone das Graças Correia Raitz**, Matrícula 1235, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 03.09.2018 a 01.03.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Setembro de 2018.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal